



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 24 de junho do ano de 2021, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Informação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2020, da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 4 – Apreciação e deliberação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2º, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, da Estratégia Local de Habitação para Vila Nova da Barquinha e da candidatura de apoio ao Programa 1.º Direito; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e deliberação, ao abrigo da alínea I) do n.º 33º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração ao contrato de acordo de Execução de Competências, celebrado com a Junta de Freguesia da Barquinha (cláusula 15.º n.º 1, alínea a.); -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação, nos termos do art.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e apreciação e deliberação ao abrigo do n.º 2 do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto da aceitação das competências no domínio da Educação; -----

Aceitação das transferências de competências no domínio da Ação Social para os órgãos municipais-----

Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Aceitação das transferências de competências no domínio da Ação Social para as Entidades intermunicipais -----

Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP e dois votos contra da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Aceitação das transferências de competências no domínio da Educação -----

Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP e dois votos contra da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação, nos termos do art.º 109.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração ao art.º 9.º, dos Estatutos da Associação de Municípios de Estudo de Gestão de Água (AMEGA);-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação dos projetos de interesse municipal – Empresas do Centro de Negócios (CDN), apresentado na informação n.º 385, de 23/3/2021 e n.º 480, de 13/4/2021, aprovadas pelo Executivo, nos termos do art.º 2.º, do Regulamento Municipal n.º 759/2018 – Incentivos à Fixação de Empresas, Barquinha – Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9/11/2018. CR NUTS – Comércio e Indústria de Frutos Secos Lda. e Follium Proprium Lda - Canábis Medicinal; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da designação do júri para o procedimento concursal de 2 lugares de direção intermédia de 3.º grau, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor do PS e PPD/PSD.CDS-PP e duas abstenções da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 10 – Apreciação e deliberação da 2.ª alteração de delimitação da ARU da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 13, do Decreto-Lei n.º 307/2009, que aprova o regime jurídico da reabilitação urbana, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 11- Apreciação e deliberação do relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2020, nos termos do n.º 2, do artigo 10º., da Lei 24/98, de 26 de maio; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com catorze votos a favor do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 12 – Apreciação e votação do relatório do Debate Temático “Ambiente, Alterações Climáticas e o Rio Tejo e seus Afluentes, elaborado pela Comissão Permanente do Urbanismo, Ambiente, Trânsito, Comunicações, Economia, Administração e Finanças. A proposta foi aprovada por unanimidade na sessão da assembleia municipal realizada no dia 27 de setembro de 2019; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS, dois do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV e uma abstenção do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 13 – Apreciação e deliberação do relatório de gestão e prestação de contas referentes ao exercício de 2020 e do investimento de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do n.º 2, do art.º 27.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e cinco abstenções, três do PPD/PSD.CDS-PP e duas da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 14 – Apreciação e deliberação do documento de prestação de contas consolidadas de 2020, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e cinco abstenções, três do PPD/PSD.CDS-PP e duas da CDU/PCP-PEV.-----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 15 – Apreciação e deliberação da 1ª. Revisão ao Orçamento de 2021, nos termos do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

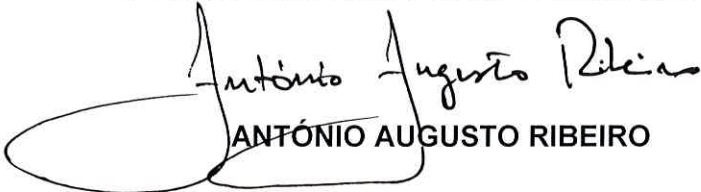
A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e cinco abstenções, três do PPD/PSD.CDS-PP e duas da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO